Lesão auto infligida entre crianças e adolescentes entre 09 a 19 anos

Autor(res)

Ângela Maria Melo Sá Barros
Jennyfer Stefanny Vulpini
Maria Elineusa Da Silva
Cilsa Do Nascimento Trindade
Neide Anne De Araújo Santos Osório
Tabata Cristina Rezende Da Silva
Marcelo Pereira
Antônia Pereira De Souza
Zeneide Vale Freitas
Cláudia Márcia Oliveira Da Silva
Kelly Bispo Veloso

Categoria do Trabalho

1

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

Introdução: A lesão auto infligida ou auto praticada é a conduta que envolve a realização de ferimentos de forma voluntária em si mesmo. Esta prática não envolve a intenção de morte declarada, mas em casos extremos podem contribuir para sua ocorrência. A maioria dos casos envolve distúrbios psicológicos como a tristeza profunda e depressão. Esta prática que se inicia ainda na infância tende a intensificar-se na fase adulta evoluindo para o crescente número de tentativas de suicídios (FÉLIX; et al., 2019). Objetivo: Conhecer os casos por lesões auto infligidas entre crianças e adolescentes. Método: Trata-se de um estudo realizado na base de dados do Datasus sobre óbitos por causas externas, lesões autoinfrigidas em crianças com idade entre a 19 anos no periodo entre 2016 a 2020. Resultados: Os resultados dos estudos apontam como fatores de risco para violência autoprovocada o uso de substâncias psicoativa (drogas) legais e ilegais, tentativa anterior de autoextermínio, histórico familiar de tentativa de suicídio e distúrbios psicológicos graves. A evidência de que qualquer comportamento suicida na infância está fortemente associado às tentativas ou ao suicídio consumado na adolescência e na vida adulta. Problemas culturais e institucionais na área da saúde dificultam a elucidação e prevenção de casos, o que indica a necessidade de correção na postura profissional de forma humanizadora para romper com o estigma da culpa sobre o paciente (BAHIA; et al., 2017). Verifica-se que entre os anos 2016 a 2020 ocorreram 4329 óbitos de crianças e adolescentes entre 09 a 19 anos, no Estado de São Paulo. Identificou-se que o enfermeiro deve buscar a promoção de programas de prevenção e o envolvimento da sociedade no combate a lesão auto infligida. Práticas educativas em escolas atuando diretamente com os adolescentes, pais e toda a comunidade escolar, contribui para a prática e intervencionista adequada e eficazes junto a toda a sociedade (TARDIVO; et al., 2019). Conclusão: Identificou-se que existe fortes evidências de que qualquer comportamento de auto lesão na infância está fortemente associado às tentativas ou ao suicídio consumado na adolescência e na vida adulta, o que justifica

a necessidade do combate a lesão auto infligida em crianças e que a participação do enfermeiro deve ser de acolher o paciente de forma humanizada e incluir a participação da família e da sociedade no debate sobre o tema de forma aberta e esclarecedora.